



MEMORIAL DESCRITIVO

ARQUITETURA EXTERNA DE FACHADA E FECHAMENTOS DO EDIFÍCIO SEDE

LOCAL: **CÂMARA DE BARRA DO TURVO – SP**
ENDEREÇO: **RUA FIRMINO PEDROSO DOS SANTOS, 440, BOA ESPERANÇA, BARRA DO TURVO - SP**
OBJETO: **PROJETOS EXTERNOS – PORTÕES, PÓRTICOS E PASSEIO**

ÁREA DE INTERVENÇÃO: **95,00m²**
CAU RRT N°: 3992821

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Este Memorial é resultante das orientações gráficas geradas pela concepção do projeto e tem como objetivo apresentar uma descrição detalhada para execução das obras e complementos arquitetônicos destinados as áreas externas do edifício sede da Câmara Municipal do Município de Barra do Turvo SP, constando de detalhes de pórticos, portões, calçadas/ passeio e acessibilidade.

O terreno de localização do objeto é frontal ao edifício existente e possui acesso pela Rua Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo – SP.

1. GENERALIDADES

1.1. Este Memorial Descritivo complementa as informações contidas na Planilha Quantitativo-Orçamentária, cronograma físico financeiro e Projeto Executivo.

1.2. Para a leitura fiel deste memorial, todas as informações não deverão ser consideradas individualmente, mas em seu conjunto. Nos casos de discordância entre quaisquer dos documentos, deve-se adotar o seguinte critério de prioridade: a Planilha Quantitativo-Orçamentária prevalece sobre Memorial Descritivo e Projeto arquitetônico Básico.

1.3. Para maior precisão na execução dos serviços, nenhuma medida deverá ser tomada em escala no próprio desenho, devendo as mesmas, serem conferidas no local. Na ocorrência de dúvidas ou falta de indicação, deverá ser consultado o autor do projeto.

1.4. Em caso de quaisquer discrepâncias, alterações ou substituições, o autor do projeto e o responsável técnico deverá ser consultado e dar anuência prévia formal, sem o qual o serviço não estará regular e apto.



2. MATERIAIS E SERVIÇOS

2.1. Os materiais empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, testados, satisfazendo rigorosamente as especificações técnicas vigentes e orientações do projeto, Normas da ABNT e dos órgãos públicos que regulam os trabalhos descritos neste Memorial.

2.2. Na impossibilidade de se adquirir ou empregar algum material especificado, o mesmo poderá ser substituído, mediante prévia aprovação do autor do projeto ou responsável técnico pela obra, por outro similar ao substituído, com mesma qualidade, resistência, aspecto e preço.

2.3. Deverá existir um planejamento completo da obra pelo construtor, incluindo a movimentação horizontal e vertical dos materiais, mobilização de mão-de-obra, estocagem, ruído, poeira, segurança, etc. de maneira a não atrapalhar o funcionamento normal das atividades urbanas e da própria Câmara Municipal.

2.4. A área para a eventual instalação do canteiro de obras será determinada pela fiscalização e diretoria local, de modo a não comprometer as atividades da Câmara.

2.5. A mão de obra empregada na execução dos serviços é de inteira responsabilidade da Contratada pela obra, devendo ser tecnicamente qualificada e observar a boa técnica, as especificações do projeto e normas de segurança no uso de EPIs e equipamentos adequados.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1 A empresa contratada para execução da obra deverá providenciar a locação dos serviços e obras e providenciar a amarração da obra em função desta, conforme descrita em projeto. Providenciar a conferência das medidas apresentadas em projeto, antes do início das obras.

3.2 Caberá à empresa contratada a limpeza da área para início dos serviços, que deverá ser executada de forma a deixar completamente livre os acessos necessários ao transporte e estocagem dos materiais de construção.

3.3 As demolições e retiradas necessárias deverão seguir as indicações do projeto, devendo ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos a terceiros.

3.4 A execução de qualquer demolição e retirada deverá ser precedida de análise criteriosa, visando à manutenção de solidez e segurança.

3.5 Todo o entulho deverá ser acondicionado em caçambas metálicas até o momento do transporte para o bota-fora. A remoção e o transporte do entulho serão executados pela empresa contratada para execução da obra.



4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento das obras civis, devendo ser observadas as seguintes condições:

Todas as instalações deverão ser executadas por operários especializados e ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho, com esmero e bom acabamento, com todos os equipamentos cuidadosamente instalados e firmemente ligados à estrutura de suportes e aos respectivos pertences, formando um conjunto satisfatório e de boa aparência.

As instalações elétricas constantes neste projeto visam promover a previsão de instalação futura de sistema de automatização para os portões.

Os conduítes rígidos em PVC deverão ser instalados enterrados, ligando o local de futura instalação do motor do portão com a rede elétrica existente.

As interligações entre materiais diferentes serão feitas usando-se somente peças especiais para este fim.

Não serão aceitas curvas forçadas nas tubulações sendo que nas mudanças de direções serão usadas somente peças apropriadas do mesmo material, de forma a se conseguir ângulos perfeitos.

5. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura será básica e propriamente de fundação, para as quais serão destinadas execução de 08 (oito) brocas em concreto armado com altura mínima média de 1,20m de profundidade devidamente acomodadas sobre terreno firme e lastro de brita. Sob os pontos de assentamento dos pórticos, serão executadas em 04 (quatro) pontos sapatas em concreto armado com profundidade mínima de 1,50m, locais onde acima do baldrame serão chumbadas as estruturas treliçadas dos pórticos.

Deverá haver uma viga baldrame em concreto armado com altura total de 50cm (sendo 35cm enterrada e 15cm aparente fazendo as vezes de mureta, nos locais indicados) e 15cm de largura, interligando todas as estruturas de fundação na extensão total frontal da área sob intervenção.

6. PAVIMENTAÇÕES

As pavimentações previstas para o passeio serão em blocos de concreto intertravado espessura 6mm conforme paginação e travamento apresentados em projeto.

Não deverá haver qualquer diferença de nivelamento entre as tipologias de piso, não podendo haver quaisquer degraus, falhas ou desnivelamentos entre os diferentes pisos acabados. Também deverá ser previsto um caimento de no mínimo 2% (dois



por cento) do nível do piso próximo ao portões e pórticos, em relação à rua, de modo que as águas pluviais sejam destinadas para a rede de coleta e drenagem superficial. Assim sendo, teremos:

1. Piso em blocos de concreto intertravado espessura 6cm, nas áreas de passeio:

Os blocos de concreto intertravado deverão ter espessura mínima de 6cm e cor cinza médio. Recomenda-se a sua aplicação sobre solo nivelado e uniformizado. Deve ser aplicada uma camada mínima de 15cm de brita de tamanhos diversos, compactada com placa vibratória manual. A seguir deve ser aplicada uma camada de areia média limpa de aproximadamente 4cm.

Após a colocação das peças em paginação intertravada, deve haver ainda a aplicação de areia fina bem seca até o total preenchimento das juntas. A finalização deverá ser feita com compactação em placa vibratória manual.

7. PÓRTICOS, GRADIS E PORTÕES METÁLICOS

Os pórticos deverão ser executados conforme tipologia constante em projeto e sua localização e dimensões devem ser conferidas 'in loco', conforme indicado em projeto.

Os pórticos serão em estrutura de perfis metálicos tipo treliça, revestidos com chapas de aço galvanizado, dimensões de secção 30x30cm e comprimento conforme projeto. Acabamento com tratamento anticorrosivo e esmalte sintético na cor vermelho, acompanhando a cor do edifício.

A fixação no solo deverá ser com chumbadores metálicos concretados em base de concreto tipo bloco suportados por brocas armadas com profundidade mínima de 1,50m, sobre lastro de pedra britada.

Os portões e gradis deverão ser executados com tubos de aço galvanizado, contorno 60x60mm e travessas verticais e horizontais 30x20mm. Deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta esmalte sintético cor branco neve brilhante.

Todos os gradis serão chumbados em baldrame armado moldado 'in loco', com altura total de 50cm (15cm aparentes) e largura de 15cm, comprimento acompanhando o tamanho do gradil, conforme indicado em projeto, a fim de manter as estruturas metálicas longe da umidade.

Os portões de veículos serão de duas folhas de correr, prevendo-se automatização futura.

O portão de pedestres defronte ao acesso em nível será de uma folha de abrir, fazendo-se a sua localização alinhado pelo centro do piso podotátil já instalado,



conforme projeto. O portão de pedestres junto à rampa será de uma folha de correr, correndo esta folha para trás do gradil fixo, à direita, conforme projeto.

8. ACESSIBILIDADE E RAMPAS

Deverá ser instalada no passeio uma rampa pré-moldada em concreto nas dimensões conforme NBR9050, para acesso da rua ao passeio e vice-versa. Esta rampa deverá ser assentada sobre lastro de brita graduada juntamente com o assentamento do piso do passeio, promovendo-se o seu travamento e estabilidade.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento das obras civis, devendo ser observadas as seguintes condições:

Todas as instalações deverão ser executadas por operários especializados e ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho, com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos, cuidadosamente instalados e firmemente ligados à estrutura de suportes e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

As instalações elétricas constantes neste projeto visam promover a previsão de instalação futura de sistema de automatização para os portões.

Os conduítes rígidos em PVC deverão ser instalados enterrados, ligando o local de futura instalação do motor do portão com a rede elétrica existente.

As interligações entre materiais diferentes serão feitas usando-se somente peças especiais para este fim.

Não serão aceitas curvas forçadas nas tubulações sendo que nas mudanças de direções serão usadas somente peças apropriadas do mesmo material, de forma a se conseguir ângulos perfeitos.

10. PAISAGISMO

10.1. LIMPEZA E PREPARO GERAL DO SOLO:

Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados nas áreas de plantio; Tanto o mato quanto ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados; A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões; Todo o terreno do canteiro deverá ser coberto com uma camada de 30 centímetros de terra própria para plantio. Essa terra deverá ser adubada e sua acidez corrigida, para isso deverá ser acrescentado por metro quadrado de terreno por cova de plantio de árvore:



100g de NPK 10.10.10
300g de Calcário dolomítico
300g de Siperfosfato simples ou Fosfato de Araxá
20L de húmus de minhoca
Antes do plantio, o terreno deverá ser regularizado e nivelado segundo o projeto.

10. 2. ABERTURA DE COVAS:

10.2.1 COVAS PARA ÁRVORES E PALMEIRAS:

As covas deverão ter dimensões de 30 x 50 centímetros, com 50 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m³ de terra:

- 20 humus de minhoca
- 01 vermiculita

Observação: Após o plantio, árvores e palmeiras deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas de aproximadamente 2,5 x 5 centímetros.

10. 2.2 COVAS PARA MACIÇOS DE HERBACEAS (arbustos baixos):

Nas áreas onde serão plantados os maciços de herbáceas, o solo existente deverá ser removido, numa profundidade de 15 centímetros, e substituído por terra de superfície isenta de pragas e ervas daninhas, usando as mesmas proporções de adubo orgânico por m³, indicadas no item anterior.

10. 3. SISTEMA DE PLANTIO:

Os trabalhos de plantio devem ocorrer na seguinte seqüência:

- 1.Preparar o solo com no mínimo 7 dias de antecedência;
2. Abrir covas para árvores e palmeiras;
- 3.Testar a drenagem natural, preenchendo as covas com água;
- 4.Plantar as árvores e palmeiras;
- 5.Tutoras árvores e palmeiras;
6. Plantar os arbustos;
7. Plantar gramados e forrações;
- 8.Regar abundantemente.

10.4. FORNECIMENTO DE MUDAS:

A empresa contratada para executar os serviços de implantação dos jardins deverá seguir as tabelas de quantidades constantes do projeto, respeitando o porte e o distanciamento de plantio nela sugeridos. Além de fornecer mudas em perfeitas condições fitossanitárias, essa empresa deverá adotar cuidados especiais ao executar as obras, de modo a garantir não só a integridade do projeto quanto o bom desenvolvimento de todas as espécies vegetais. Esses cuidados se referem ao preparo do solo, a qualidade do solo a ser introduzido, qualidades das mudas e manuseio das mesmas.

As mudas deverão ser selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

Árvores - com porte e copa simétrica e uniforme. As espécies nativas deverão ser de procedência de viveiros;



Palmeiras - espécies com folhagem simétrica e altura dentro dos parâmetros especificados.

As alturas especificadas na tabela de quantificação são de tronco, não incluindo folhagem e palmito.

Arbustos: Deverão apresentar uniformidade e boa qualidade fitossanitária, devendo ser isentas de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim como estarem em bom estado nutricional. Também é recomendado que possuam torrão proporcional ao seu porte e estejam bem enraizadas.

Forrações: Devem ser uniformes, em bom estado nutricional e ótima qualidade fitossanitária, além de estarem bem enraizadas.

10.5. PÓS PLANTIO:

Após o plantio, todo o jardim deve ser abundantemente regado. A rega, apesar de imediata, não deve ser feita nas horas de maior insolação e sim nas primeiras horas da manhã e ao cair da tarde.

Durante os primeiros 60 dias após o final do plantio é recomendável fazer limpeza de pragas e substituição das espécies mortas e doentes assim como a desinfecção fitossanitária;

Uma adubação de cobertura com adubo químico (50gr/m² de NPK 10-10-10) e orgânico (50gr/m² de torta de mamona) também são recomendáveis.

10.6. MANUTENÇÃO E ADUBAÇÃO:

Para que o projeto de paisagismo possa atingir sua forma plena, sem riscos de descaracterização, é preciso acompanhar cada etapa de seu desenvolvimento, suprindo as plantas em todas as suas necessidades básicas. A manutenção de um jardim consiste nas seguintes operações:

Irrigações iniciais diárias e abundantes (durante o primeiro mês), sempre nos períodos do dia de menor insolação (horários mais frescos do dia). Recomenda-se irrigar até atingir uma profundidade de 20cm, molhando inclusive as folhas. Não recomenda-se usar jato forte de água diretamente nas plantas, sendo preferível utilizar bico de aspersor.

O solo deverá manter-se úmido durante todo o dia, evitando-se que haja acúmulo de água, o que pode ser extremamente prejudicial para as plantas, causando maior incidência de doenças.

Realizar o manejo e o controle de plantas invasoras, pragas e doenças de acordo com a necessidade. Essas práticas apresentam demandas diferenciadas ao longo do ano de acordo com cada espécie. Por isso, a visita de equipe de jardineiros é recomendada quinzenalmente.

É recomendável realizar podas, retirada de galhos secos e mortos que possam comprometer o desenvolvimento e a estética das plantas.

Árvores: não é recomendável pintar o caule com cal. A poda drástica também não é recomendável, exceto para podas de limpeza ou formação.

Afofamento da terra (escarificação): iniciar 2 meses após o término do plantio, uma vez ao mês.

Realizar adubações periódicas específicas para cada tipo de vegetação, garantindo assim o ótimo estado nutricional das plantas.

Deve ser feita no início do verão (época de maior crescimento vegetativo) e início da



primavera e quando achar necessário.

Recomenda-se a utilização de adubação com húmus de minhoca ou esterco curtido, não sendo recomendável utilizar adubos químicos para árvores. Recomenda-se e adubar árvores e arbustos na projeção da copa.

10.7. IRRIGAÇÃO:

A irrigação será feita manualmente.

11. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de operação e limpeza e todas as instalações deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todos os andaimes, entulhos, lixo, etc., deverão ser removidos da obra.

Curitiba, setembro de 2015.

José Sandro Rodrigues do Nascimento

Presidente CMBT

Arq. Bettina Züllig Pansera

CAU A 37724-4